



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

DECRETO Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre Créditos Extraordinários ao Orçamento do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO: que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a declaração pública de PANDEMIA emitida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, em relação ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO: os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO: o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que Reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO: a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que recomenda a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal, nº 103 de 03 de abril de 2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO: o disposto no art. nº 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa acerca da abertura de crédito extraordinário por Decreto do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.168/2020 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério do Desenvolvimento Regional que reconheceu o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO: ainda o disposto na **PORTARIA nº 369, de 29 de abril de 2020**, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Abre Créditos Extraordinários no orçamento vigente do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, na estrutura elencada, com objetivo de promover o desenvolvimento das ações de controle e prevenção à COVID-19 (Corona Virus Disease).

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID 19
PROJETO/ATIVIDADE:	2089	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)

Art. 2º Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO: 08.122.0012.2089 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)			R\$ 17.850,00
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.14.000002	17.850,00

Art. 3º Os recursos, no valor de R\$ R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º deste Decreto, serão obtidos de excesso de arrecadação na fonte 1311 –Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.




Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

Art. 4º Fica determinado ao setor de contabilidade a promover as alterações necessárias para contabilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Comunica-se a Câmara Municipal de Vereadores, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa da Serra Negra – MA, 20 de maio de 2020.



Janes Clei da Silva Reis
Prefeito Municipal

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PP 030/2019.	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019	4
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2020-SRP.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 003.08/2019	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 004.08/2019	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 005.08/2019	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 006.08/2019	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 007.08/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
DECRETO Nº 038, DE 20 DE MAIO DE 2020	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 011/2020	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2020	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 013/2020	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO 011/2020- DISPENSA	8
EXTRATO DE CONTRATO 012/2020- DISPENSA	8
EXTRATO DE CONTRATO 013/2020- DISPENSA	8
EXTRATO DE CONTRATO 014/2020- DISPENSA	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-PMCH - REF.: ARP Nº 006/2020	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	9
REAVISO AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.02.009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/CPL	9
DECRETO Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2020.	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2020/GP.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	10
ATA 109/2020	10
DECRETO Nº 163/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.	11
DECRETO Nº 164/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020	11
DECRETO Nº 165/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.	11
DECRETO Nº 166/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.	12
DECRETO Nº 167/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.	12
DECRETO Nº 168/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020	12
DECRETO Nº 162/2020	12
DECRETO MUNICIPAL Nº. 169, DE 20 DE MAIO DE 2020	12
RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020 - CMDCA	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	13
CHAMADA PÚBLICA N. 02/2020	13
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.01/20	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	15
DECRETO Nº 013/2020 - GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2020.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	15
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº 08/2020	15
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº 10/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020/SEMAD	15
DECRETO Nº 007/2020 - GAB/NI TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 002/2020	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	16
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2020.	16
EXTRATO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.	16

Código identificador: ee65d100e5780b681cd447e7c242eb07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-PMCH - REF.: ARP Nº 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-PMCH - REF.: ARP nº 006/2020 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66 - OBJETO: Execução dos serviços gráficos no município de Chapadinha/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município - **VALOR GLOBAL: R\$ 69.940,00** (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 6 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento de Programas, Dotação: 08.244.0012.2032.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 7 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proje/Ativid: Manutenção e Func. Das Ações de Proteção Social Básica, Dotação: 08.244.0036.2143.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 1 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proje/Ativid: Manutenção e Func. Das Ações de Proteção Social Especial, Dotação: 08.244.0037.2144.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 1 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proje/Ativid: Manutenção do Índice de Gestão Descentralizadora, Dotação: 08.244.0038.2121.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 2 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do IGDBF, Dotação: 08.244.0038.2141.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela **CONTRATANTE** e o empresário, Sr. Raimundo Nonato Martins Brito pela **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Código identificador: 99e96455772a309f7588cf3027c56977

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

REAVISO AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.02.009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/CPL

REAVISO AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.02.009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de vasilhame vazio de botijão de Gás GLP de 13 kg e fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 03/06/2020 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana,

CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. **TIPO:** Menor Preço por item **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA. 20 de maio de 2020. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 4dcc979ff207ee4ed6c16730423da407

DECRETO Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre Créditos Extraordinários ao Orçamento do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO: que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a declaração pública de PANDEMIA emitida pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, em relação ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO: os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO: o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que Reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO: a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que recomenda a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal, nº 103 de 03 de abril de 2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO: o disposto no art. nº 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa acerca da abertura de crédito extraordinário por Decreto do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.168/2020 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do Desenvolvimento Regional que reconheceu o Estado de

Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO: ainda o disposto na **PORTARIA nº 369, de 29 de abril de 2020**, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Abre Créditos Extraordinários no orçamento vigente do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, na estrutura elencada, com objetivo de promover o desenvolvimento das ações de controle e prevenção à COVID-19 (Corona Virus Disease).

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0012	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID 19
PROJETO/ATIVIDADE:	2089	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)

Art. 2º Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO: 08.122.0012.2089 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)		R\$ 17.850,00
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.14.000002
		VALOR R\$
		17.850,00

Art. 3º Os recursos, no valor de R\$ R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º deste Decreto, serão obtidos de excesso de arrecadação na fonte 1311 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica determinado ao setor de contabilidade a promover as alterações necessárias para contabilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Comunica-se a Câmara Municipal de Vereadores, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Formosa da Serra Negra - MA, 20 de maio de 2020. **Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 6632b0e381732cecc67427a847b9411

DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2020/GP.

DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2020/GP.

Dispõe sobre regras de funcionamento de atividades econômicas, comércio e serviço público no Município de Formosa da Serra Negra em razão da prevenção e combate a COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 81, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, nos termos dos artigos 30 e 24 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 645 do STF, que firmou entendimento que os municípios tem competência para fixar o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º, do Decreto Municipal nº 108/2020, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º Fica estabelecido o horário normal de funcionamento para os serviços **essenciais**, respeitando as determinações contidas no art. 4º, do Decreto nº 104, de 13 de abril de 2020”.*

Art. 2º O art. 6, do Decreto Municipal nº 108/2020, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º Fica estabelecido horário de funcionamento para os serviços **não essenciais** das 08h00min às 17h00min, respeitando as determinações contidas no art. 7º, do Decreto nº 104, de 13 de abril de 2020”.*

Art. 3º As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas ou mais brandas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MAIO DE 2020.

JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: ced133c17e44149f34b811538d3025d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA 109/2020

ATA 109/2020

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão do mês de Dezembro de 2020.

Aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e vinte (19/05/2020), às nove horas, no na casa dos conselhos municipais, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para discussão do dia. A reunião foi presidida pela Presidente do CMDCA, Isouda Coelho Pinheiro, que iniciou a sessão dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os membros, logo em seguida apresentou a pauta do dia, tendo como objeto de discussão a convocação aos dois Conselheiros Tutelares suplentes 1º e 2º lugar respectivamente Claudiane Bezerra Fonseca e Carmelita da Silva Cunha, a mesma prosseguiu explicando que os Conselheiros Tutelares Luana de Sousa Silva e Manoel Deusimar Pereira da Silva, precisam se ausentar de suas atividades com o público por recomendações médica, pois